



## Câmara Municipal de Castro Marim

### ATA

Reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2019

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.10.22 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	72.898,35
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	149.823,17
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	43.798,56
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	35.066,71
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	88.061,68
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	63.614,03
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	22.877,27
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	16.369,19
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	854.841,41
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	670.730,19
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	303.661,81

A Câmara tomou conhecimento. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/10/23

ordinária

Handwritten marks: a star symbol, a signature, and the date '2019'.

1. Informações -----
2. Proposta n.º 288/2019/CM – Pedido de Parecer / Emissão de certidão de constituição compropriedade – Bernarda - Altura -----
3. Proposta n.º 289/2019/CM – Exercício de Direito de Preferência – Imóvel Rua 25 de Abril, nº 34 - Castro Marim -----
4. Proposta n.º 290/2019/CM – Fundo de Maneio Extraordinário – Viagem melhores alunos a Roma - Ratificação -----
5. Proposta n.º 291/2019/CM – Renovação Cartão do Idoso -----
6. Proposta n.º 292/2019/CM – Indeferimento - Cartão Municipal do Idoso -----
7. Proposta n.º 293/2019/CM – Novo Cartão Municipal do Idoso -----
8. Proposta n.º 294/2019/CM – Renovação Cartão Municipal do Idoso -----
9. Proposta n.º 295/2019/CM – Auxílios Económicos – Ano Letivo 2019/2020 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º Ciclo (refeição) -----
10. Proposta n.º 296/2019/CM – Unidades Móveis de Saúde – Aquisição de serviços de Advocacia para Ação Judicial -----
11. Proposta n.º 297/2019/CM – Protocolo de Parceria entre o Município de Castro Marim e a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal
12. Proposta n.º 298/2019/CM – Contrato de Urbanização – Plano de Pormenor nº1 de Altura -----

Foi posta à aprovação a Ata do dia 09 de outubro. Foi aprovada por unanimidade. A sra. vice-presidente não votou por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para alertar sobre o mau estado da estrada que liga São Bartolomeu a Altura, passando pela Quinta da Cebola, a qual carece de uma intervenção urgente. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, disse ter que fazer referência à forma como foi abordado o assunto da Empresa Municipal na última reunião, onde não esteve, e lamentou o modo como se julga, reiterando que tudo o que foi feito, foi no pressuposto que tudo estaria bem, foi no mesmo pressuposto que se fazia anteriormente e se continuou a fazer até 2019, inclusive pelos novos administradores. Lamentou que as responsabilidades sejam só para quem decide o pagamento e do lado de quem propõe, não houve necessidade de esclarecimento no caso da empresa municipal. Lamentou as várias de reclamações do Partido Socialista que deram origem ao relato do Tribunal de Contas e onde a única coisa que fizeram foi escrever um “concordo” e cada



A. ix  
ce  
/ a

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/10/23  
ordinária

concordo deu indício a uma multa, no entanto foi mencionado que a Empresa Municipal que não pode entregar os elementos que estão em falta e foi-lhe enviado um email desagradável a 25 de setembro subscrito pela Administradora Liquidatária Célia Brito mas, curiosamente, o Administrador Liquidatário renumerado nunca subscreve nada. Há uma série de situações que revelam que a Administradora Liquidatária Célia Brito desconhece, que têm sido sistematicamente pedidos os elementos necessários em falta, ao Administrador Liquidatário desde dezembro do ano de 2018, e só irão ser nomeados novos Liquidatários quando forem entregues esses elementos. A Sra. Vice-Presidente questionou, estando uma pessoa a trabalhar na Empresa Municipal, renumeração igual a um vereador, o que é que faz lá há 9 meses e o que foi produzido objetivamente. Deu nota ainda, da carta registada enviada por um jurista, para a Câmara Municipal a exigir o pagamento de honorários de serviços prestados à Empresa Municipal, onde tem um email da Empresa a dizer que o dito jurista já não prestava serviço para a Empresa Municipal. A Sra. Vice-Presidente voltou a pedir que apresentassem os elementos em falta, ainda não tiveram acesso a nenhuma decisão do Conselho de Administração sobre a liquidação da Empresa e sobre o pagamento das indemnizações. Deu nota que à data desta reunião já forma abertos todos os concursos, por tempo determinado e indeterminado conforme previsto, apesar de haver três pessoas que não quiseram concorrer. Ainda sobre a liquidação da Empresa Municipal, a Vice-Presidente questionou como é que neste momento ainda se poderá injetar dinheiro na Empresa Municipal para eventuais indemnizações ou dívidas, mas também, ainda não viu nenhuma proposta nesse sentido, terminou acrescentando, que a proposta da Câmara foi chumbada pela Comissão Liquidatária. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, depois do habitual quadro dantesco manifesto nas palavras da Sra. Vereadora Filomena Sintra, sobre o relatório do Tribunal de Contas, disse que não foram as queixinhas do Partido Socialista, foram as recomendações que foram feitas constantemente nas reuniões de câmara, e que o executivo tendo conhecimento continuou a cometer o mesmo erro, porque o Sr. Presidente continuou a assinar em simultâneo como Presidente da Empresa Municipal e Presidente da Câmara Municipal, também a adjudicação que foi feita ao Sr. Amadeu Chaves sendo esta situação várias vezes alertada. Disse que como ninguém está acima da lei, vem o tribunal atribuir sanções financeiras. Relativamente à liquidação da Empresa Municipal e durante os nove meses conseguiram pagar todos os credores, as indemnizações e a Câmara teve sempre conhecimento do processo, e dos relatórios de contas, bem como a assembleia geral da empresa, e mesmo agora foi entregue o



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/10/23  
ordinária

AK  
cer  
2  
es

relatório trimestral. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito afirmou que o Administrador Liquidatário recebe o vencimento legitimamente, mas há dois meses que não o recebe, até já perdeu oportunidades de emprego por estar ligado à Empresa Municipal, lembrou, que aos funcionários que não aceitaram concorrer, também lhes é devido uma indemnização, se não o tivéssemos efetuado segundo as palavras da Sra Vereadora nem tão cedo iriam receber o que lhes era devido. A Empresa Municipal neste momento não tem verba, pois conseguiu pagar a todos os credores. A Sra. Vereadora lembra que se a Câmara estivesse realmente preocupada com a liquidação já tinha colocado os funcionários na empresa a trabalhar no processo. Fez ainda um agradecimento aos Ex-funcionários que colaboraram para que o relatório trimestral tivesse sido efetuado. Ainda a câmara deve à empresa cerca de 10 mil euros. -----

Disse ainda a Sra. Vereadora Célia Brito *"Nós fomos destituídos no dia 31 de julho aprovado em reunião de Câmara, e ainda a câmara não nos fez substituir, até á data não foi agilizada uma assembleia geral, trouxeram uma equipa fictícia sem nomes composta por administrativo, jurista e administrador, razões não falta para evocar o abandono do processo de liquidação, razões plasmadas nos mails por nós enviados, foi enviado mail dia 22 julho, 12 agosto, 18 setembro sem resposta, porque o relato do tribunal vem aferir para se efetuar a liquidação com celeridade.* -----

*Neste momento, os Srs. não estão preocupados minimamente enquanto único socio com a liquidação da empresa, quando o Sr. Presidente simplesmente demitiu-se da assembleia geral da empresa, é de quem não quer participar no processo, existem situações para resolver, pagamento de impostos, segurança social, contabilista, administrador liquidatário, nem uma reunião foi solicitada por vossas Exas, ninguém está acima da lei...como exemplo, referiu o tribunal de Loulé que vem com uma reversão de 30 mil euros que provavelmente vai ser revertido para a empresa, referindo a nulidade da decisão de Câmara. Parece que, o que vos interessa é prolongar no tempo a liquidação, aumentar as dívidas ao estado, ao administrador liquidatário, quando não são fornecidos os meios humanos e técnicos. Parece que não há qualquer vontade pelo executivo em resolver a situação".* -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa, cumprimentou todos os presentes, sobre a questão da Empresa Municipal, referiu que o Sr. Administrador Liquidatário recebe 2.400€ brutos por mês e manda emails à Câmara, não tem tempo de ir aos serviços da Câmara Municipal para tentar encontrar uma solução e fornecer os elementos necessários em falta. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/10/23  
ordinária

cel  
ir  
es

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, tendo referido que em relação a 2013 a Câmara teve a notificação para o encerramento por parte do tribunal de contas, o mesmo está inscrito no relato, quando nunca nos foi dado conhecimento e nada fizeram, porque sempre foi uma questão política, porque não quiseram assumir o encerramento, tendo sido agora oportuno porque era o partido socialista que estava na presidência da empresa. Curiosamente, no ano em que a empresa tem o maior lucro de sempre 70 mil euros é que encerra as portas. -----

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos. -----

**Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE** - A Câmara tomou conhecimento -----

**PROPOSTA N.º 288/2019/CM** – Pedido de Parecer / Emissão de certidão de constituição compropriedade – Bernarda - Altura - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 289/2019/CM** – Exercício de Direito de Preferência – Imóvel Rua 25 de Abril, nº 34 - Castro Marim - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 290/2019/CM** – Fundo de Maneio Extraordinário – Viagem melhores alunos a Roma - Ratificação - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 291/2019/CM** - Renovação Cartão do Idoso - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 292/2019/CM** - Indeferimento - Cartão Municipal do Idoso - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2019/10/23  
ordinária**

**PROPOSTA N.º 293/2019/CM** - Novo Cartão Municipal do Idoso - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 294/2019/CM** - Renovação Cartão Municipal do Idoso - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 295/2019/CM** - Auxílios Económicos – Ano Letivo 2019/2020 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º Ciclo (refeição) - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**Proposta n.º 296/2019/CM** – Unidades Móveis de Saúde – Aquisição de serviços de Advocacia para Ação Judicial - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

**Proposta n.º 297/2019/CM** – Protocolo de Parceria entre o Município de Castro Marim e a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe.

O Sr. Presidente da Câmara informou que este protocolo refere-se à limpeza do Centro de Saúde de Azinhal e Posto de Emergência Médica de Azinhal. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito que disse estar de acordo com o protocolo, contudo solicitou a correção da alínea c), uma vez que a assembleia municipal pronunciou-se no sentido de não aceitar as competências para 2019 e 2020 e na alínea f) referiu que a USF não tem que se pronunciar sobre a matéria, mas sim o ACESotavento. -----

O Sr. Presidente Câmara alegou que o importante neste processo é que a câmara reuniu esforços para conseguir a reabertura do Centro de Saúde de Azinhal e ficou responsabilizada pela limpeza do espaço. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta, com a correções mencionadas pela Sra. Vereadora Célia Brito. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/10/23

ordinária

*Handwritten signature and initials*

**Proposta n.º 298/2019/CM** – Contrato de Urbanização – Plano de Pormenor nº1 de Altura - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente da Câmara passou a palavra à Sra. Vice-Presidente para fazer um enquadramento do assunto. Iniciou fazendo um breve historial de todo o processo, este Plano de Pormenor Nº 1 de Altura foi aprovado em 2006, o qual sofreu uma alteração em 2008 e uma retificação em 2010. -----

Informou os tramites que todo o processo tem decorrido desde o seu início, para efeitos de execução no qual a câmara não tinha lá propriedade nenhuma. Realçou que o Município não era parte envolvida a não ser receber como contrapartida a uma área para instalação do Centro Escolar de Altura, tendo sido assinadas umas declarações pelos proprietários onde autorizavam a instalação da Escola naquele espaço. Acrescentou que quando foi feito o contrato de desenvolvimento urbano em 2008, houve três proprietários que não assinaram esse contrato, tendo a câmara iniciado um processo de expropriação invocando o interesse público, passando a ficar com cerca de 40% da área do Plano. -----

Neste momento o que vem para deliberação da câmara é demonstrar que existe receita assegurada e de que forma a câmara municipal pode liderar o processo, a câmara lança a obra de forma a que caia no orçamento de 2020 e 2021 com a garantia de que os proprietários vão pagar, daí a necessidade de se assinar este contrato de urbanização. Enumerou os benefícios para a câmara municipal com esta execução, entre eles as infraestruturas para o Lar e para a Escola, e todos os proprietários podem dar início aos seus processos de licenciamento de obras. Reforçou que na reunião que houve com os proprietários, todos estiveram de acordo com esta solução. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito referiu que sempre defendeu que este era um caminho de resolução da situação e que o era preciso agilizar, lamentando ter sido tão moroso. Lamentou ainda, não terem sido envolvidos no processo enquanto vereadores da oposição. Tendo tido conhecimento que o Tribunal decidiu pela reversão do terreno do saudoso, Dr. Manuel Martins, questionou se os herdeiros estão integrados neste processo e se querem de forma unânime participar no processo. Questionou ainda, se a venda dos 24 lotes propriedade do município, está pensada no imediato para suportar alguns custos, uma vez que esta verba não está contemplada no orçamento e de forma a dar confiança aos proprietários. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/10/23

ordinária

at  
h  
v

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente informando que antes das reuniões com os proprietários foram acautelados riscos, e foi feita uma consulta à Dra. Fernanda Paula Oliveira. Seguidamente fez uma explicação dos processos dos três proprietários que não aceitaram os valores das indemnizações, acrescentou que na próxima semana vai haver uma reunião com esses proprietários e respetivos juristas. Mencionou que não pode haver reversão do Plano uma vez que a escola já está implantada e contou para a área do Plano. -----

Informou que o custo de urbanização por lote, mais o valor da expropriação é o valor igual ao valor tributável das finanças para efeitos de IMI. Acrescentou que não existe proposta formatada para trazer à Câmara sobre a venda, mas o princípio é, não poder vender os lotes abaixo do preço de custo, ou seja, o preço de custo não pode ser baixo daquilo que está registado nas Finanças, no mínimo. Significa que, se existem 800 mil euros e se pretende gastar 600 mil euros, os 800 mil e os 600 mil são um ativo a favor do Município. Não sendo necessário vender todos para encaixar esses 600 mil euros, necessita-se eventualmente de metade e saber qual a afetação que se dará aos outros, eventualmente no regime do regulamento que há-de vir à Câmara, sobre a habitação para jovens famílias ou habitação a custo controlados para jovens famílias, mas não há uma necessidade imediata de vender tudo. -----

O Sr. Presidente da Câmara elogiou a intervenção da Sra. Vice-Presidente nos vários processos de difícil resolução que existem na câmara. Agradeceu ainda, o voto de confiança dos proprietários na câmara. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. As Sras. Vereadoras Célia Brito e Vera Martins abstiveram-se -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Usaram da palavra: -----

Usou da palavra a Sra. Lucinda Martelo que colocou as seguintes questões: ---

- Questionou se vai ser adquirida outra viatura para a Unidade Móvel de Saúde.-  
- Questionou qual a conta que o advogado da NovBaesuris enviou para a câmara. -----

- Sugeriu que a Câmara Municipal utilizasse o sistema operativo LINUX invés do Windows uma vez que o Linux é gratuito, o município iria poupar muito dinheiro, disse que ficaria orgulhosa se Castro Marim fosse pioneiro nesta mudança. ---





## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/10/23  
ordinária

Handwritten notes in the top right corner, including the name "A. I. R." and other illegible scribbles.

O Sr. Presidente da Câmara explicou que no início deste quadro comunitário manifestou junto da CCDR a vontade de adquirir nova viatura para a Unidade Móveis de Saúde. Os Presidentes da CCDR e ARS pegaram na ideia e propuseram a aquisição de 10 viaturas, tendo em conta os Municípios que manifestaram vontade. As viaturas foram inauguradas em todos os municípios exceto em Castro Marim, que não foi assinado o contrato por não ter concordado com a facto de ser a câmara a pagar e a ARS a gerir a viatura. Posteriormente estas viaturas chumbaram na inspeção do IMT (Instituto Mobilidade e Transportes) e não podem circular. O que foi deliberado na câmara é o pagamento a um advogado para defender os municípios desta ação contra a empresa que forneceu as viaturas. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para acrescentar que a câmara municipal já pagou mas não vai receber do fundo comunitário, valor muito significativo para as contas do Município. Mencionou que no seio da AMAL já tinha feito esta proposta, a qual não foi aceite, alegando que o Presidente da ARS estaria a arranjar solução. Estranhamente só agora, depois das eleições, é que é aprovada na AMAL. -----

Relativamente à possibilidade de utilização do sistema operativo Linux, vai pedir esclarecimentos aos serviços. -----

Não havendo mais intervenientes, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 288/2019/CM

### PEDIDO DE PARECER / EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO COMPROPRIEDADE – BERNARDA - ALTURA

Considerando a informação subscrita pelo Arq.º João Pereira e o parecer Chefe da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Arq.º Octávio Câmara.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- A emissão de parecer favorável referente à ampliação do número de compartes no prédio mencionado na informação, na proporção de  $\frac{1}{4}$  para cada irmão.

Castro Marim, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a star symbol and the initials 'Cef' and 'G'.*



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 289/2019/CM

#### EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL RUA 25 DE ABRIL, Nº 34 - CASTRO MARIM -

Considerando que o requerente, enviou os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação do imóvel do prédio urbano sito na Rua 25 de abril, nº34 em Castro Marim, de que é proprietário Armando Jesus Vasques e Sá e que pretende vender o mesmo pelo valor de 65.000,00€ a Ana Margarida Grave Braz.

Considerando que a Câmara Municipal tem o exercício do direito de preferência sobre a transação do referido prédio.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprecie e delibere, não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 290/2019/CM

### FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – VIAGEM MELHORES ALUNOS A ROMA - RATIFICAÇÃO -

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneiio extraordinário para pagamento de refeições, no âmbito da viagem dos melhores alunos da Escola 2/3 do concelho de Castro Marim, a Roma, conforme informação n.º 4304 de 2019/10/15 produzida pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa à proposta.

Considerando a impossibilidade de deliberação pela Câmara Municipal em tempo útil, uma vez que a viagem ocorre de 18 a 21 de outubro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Ratificar a autorização da transferência do mesmo para a esfera da Sra. Vice-Presidente Filomena Pascoal Sintra.

Castro Marim, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 291 /2019/CM

### RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidaturas à renovação do Cartão do Idoso da requerente Hermínia da Conceição de Jesus Luís, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

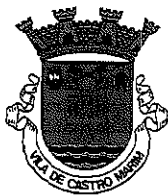
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso à requerente:**

- Hermínia da Conceição de Jesus Luís

Castro Marim, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 292/2019/CM

### INDEFERIMENTO - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria da Conceição Cristina Viegas, Albertina Maria Gonçalves Marcos, Maria Natália Fernandes da Palma Ferramacho, Maria Del Mar Gonzalez Vazquez, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não estão reunidas as condições de merecerem resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso ao requerente:**

- Albertina Maria Gonçalves Marcos
- Maria da Conceição Cristina Viegas
- Maria Del Mar Gonzalez Vazquez
- Maria Natália Fernandes da Palma Ferramacho

Castro Marim, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten marks and initials in the top right corner, including a star-like symbol and the letters 'il' and '91'.

**PROPOSTA N.º 293/2019/CM**

### **NOVO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO**

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Américo Agostinho Gonçalves e Manuel Horta Ferramacho, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

- Américo Agostinho Gonçalves
- Manuel Horta Ferramacho

Castro Marim 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 294 /2019/CM

### RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes Maria Isabel Custódia, Albertina Maria Santos, António Joaquim da Encarnação Leandro, Teodomiro Dias Romeira, Maria Almerinda Pereira Romeira, Maria Felicidade Correia Bandeira, Maria Pereira Duarte, Maria Rosa Rodrigues Pereira Gonçalves, Óscar Ribeiros Gonçalves, Isequiel José Fernandes, Alberto António, António Lino Raposo Teixeira, Rita Pereira Estevens, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso à requerente:**

- Albertina Maria Santos
- Alberto António
- António Joaquim da Encarnação Leandro
- António Lino Raposo Teixeira
- Isequiel José Fernandes
- Maria Isabel Custódia
- Maria Almerinda Pereira Romeira
- Maria Felicidade Correia Bandeira
- Maria Pereira Duarte
- Maria Rosa Rodrigues Pereira Gonçalves
- Óscar Ribeiros Gonçalves
- Rita Pereira Estevens
- Teodomiro Dias Romeira

Castro Marim, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amáral





## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 295/2019/CM

### AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2019/2020 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 4348 de 2019/10/17, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Divisão da mesma unidade, que se anexa;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B.

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a comparticipações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

**PROPOSTA N.º 296/2019/CM**  
**UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE**  
**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA AÇÃO JUDICIAL**

**Considerando que:**

1. A AMAL celebrou um acordo quadro para os Municípios, com vista à aquisição de 10 veículos, de Unidades de Saúde Móveis de proximidade com a empresa Futurvida;
2. Em sede de inspeção técnica dos veículos, constatou-se que a tara dos mesmos ultrapassa, em cerca de 300 kg, o valor máximo de peso bruto admissível para a categoria em que os veículos estão matriculados (3.500 Kg).
3. De acordo com os artigos 6.º, 17.º e 18.º do caderno de encargos do procedimento de contratação realizado é da responsabilidade da Futurvida tratar do processo de aprovação da transformação e respetiva substituição do DUA junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT), bem como da homologação dos veículos transformados.
4. A Futurvida não está a cumprir o disposto no caderno de encargos, pelo que, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, intentar uma ação judicial contra a mesma.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. No sentido dos municípios envolvidos (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Loulé, Monchique, Portimão, Tavira, São Brás Alportel e Silves) participarem a referida aquisição de serviços, no valor de 1.353 € (mil trezentos e cinquenta e três euros);
2. No sentido dos municípios orçamentarem e cabimentarem o referido valor e efetuarem a transferência para a AMAL.

Castro Marim, 18 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 297/2019/CM

#### PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE AZINHAL

##### Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente, no domínio da saúde e ação social;
- b) A transferência de competências para os municípios prevista no decreto-lei 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo decreto-lei 84/2019, de 28 de junho, no seu artigo 2.º, alíneas b) e d), determina como competência dos órgãos municipais a gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários, assim como a gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- c) A Assembleia municipal, sob proposta da câmara, deliberou aceitar a transferência de competências prevista no supra citado decreto-lei a partir de 1 de janeiro de 2021. De forma a prepara devidamente e sem sobressaltos a referida transferência de competências é conveniente fazê-la de forma gradual;
- d) A **ABESFA** tem como principal objetivo a prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio, a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ ou as atividades da vida diária.
- e) A **ABESFA** tem os recursos humanos, a disponibilidade de tempo e o conhecimento necessário na higienização adequada de espaços de saúde, pois assegura esse serviço na Unidade de Cuidados Continuados do Azinhal;
- f) A Unidade de Saúde Familiar Baesuris solicitou ao município o apoio necessário para a higienização da extensão do Azinhal;



12  
01

## Câmara Municipal de Castro Marim

g) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim solicitou ao município a higienização das instalações onde funciona o Posto de Emergência Médica do Azinhal;

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal, que se anexa, que prevê-se a transferência de 8.500 €uros, a disponibilizar da seguinte forma:

- 2.500 €uros com a assinatura do protocolo
- 6.000 €uros em três prestações trimestrais antecipadas, cada uma no valor de 2.000 €uros

Castro Marim, 18 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**PROPOSTA N.º 298/2019/CM**

### **CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PLANO DE PORMENOR Nº 1 DE ALTURA**

#### **Considerando que:**

- O Plano de Pormenor n.º 1 de Altura (PP1) foi aprovado no ano 2007 e que apenas se encontra parcialmente executado;
- O Centro Escolar de Altura continua sem acessos condignos, sendo que, os mesmos só poderão ser construídos aquando da execução das obras de urbanização previstas no PP1;
- O compromisso da Câmara Municipal de atribuir um lote para construção de um equipamento social à Associação Cegonha Branca;
- Estas obras beneficiarão toda a rede viária de Altura melhorando as acessibilidades e atribuindo uma maior funcionalidade aos arruamentos que atualmente servem o Centro Escolar e o Lar;
- A não execução do plano faz com que haja uma ocupação indevida dos lotes de terreno com o conseqüente depósito de inertes o que muitas das vezes se revela um problema de saúde pública;
- Não foi possível aprovar a Unidade de Execução através da qual se concretizaria grande parte do plano;
- Ultimamente foram realizadas duas reuniões com os proprietários dos lotes abrangidos pelo PP1, uma em 13 de abril de 2018 e a outra no dia 1 de outubro de 2019;
- Foi ainda trocada correspondência vária com os ditos proprietários de forma a aquilatar o procedimento de execução do Plano assim como a respetiva minuta do contrato de urbanização;
- Foi com agrado e alguma expectativa que aqueles proprietários receberam a informação de que a Câmara Municipal estaria disposta a avançar com o lançamento da empreitada para concretização das obras de urbanização;
- Tendo em conta o tipo de plano e o decurso do tempo desde a sua aprovação chegou-se à conclusão que apenas desta forma seria possível o término da execução do PP1, isto é, assumindo aqui o Município o papel de Entidade promotora do procedimento;
- O Município de Castro Marim tem todo o interesse na concretização das previsões vertidas no PP1, na medida em que, também é proprietário de 24 dos 69 lotes constituídos no âmbito do plano;
- Os proprietários acordaram outorgar o contrato de Urbanização com o Município de Castro Marim;
- A outorga e cumprimento das previsões contratuais não configura qualquer prejuízo para o erário público afigura-se antes como precursor do interesse público.



## Câmara Municipal de Castro Marim

0  
es

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a minuta de contrato que se junta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Castro Marim, 18 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12:20 horas minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Fernanda Sousa, Técnica de Informática a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins